



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



## RESOLUÇÃO Nº 718, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à senhora Marlene Rodrigues Figueiredo.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município de João Monlevade à senhora Marlene Rodrigues Figueiredo, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade buscando sempre servir e ajudar o próximo.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 12 de setembro de 2019.

Geraldo Camilo Leles Pontes  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 13/9/2019.

Secretaria